

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13659

Aos 29 dias do mês de abril de 2024, pelas 11:00h horas, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente o Doutor Manuel António da Silva Santos, Professor Catedrático e Diretor do MIA – Multidisciplinary Institute of Ageing - Portugal, na qualidade de Presidente, o Doutor Alessio Vagnoni, Investigador Principal do MIA – Multidisciplinary Institute of Ageing - Portugal e o Doutor Hugo Agostinho Machado Fernandes, Investigador Principal do MIA – Multidisciplinary Institute of Ageing - Portugal, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas do serviço. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Manutenção dos stocks de laboratório de *Drosophila*. Preparação de alimentos para a *Drosophila*. Apoio à gestão dos laboratórios de cultura de células humanas, genética e biologia molecular. Auxílio nos pedidos de aquisição e manutenção de stocks e consumíveis de laboratório. Apoio de projetos em curso no laboratório, por exemplo, realizando esquemas de acasalamento de *Drosophila*, técnicas de biologia molecular ou manutenção de linhas celulares para cultura de tecidos. As funções deverão ser exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Os candidatos devem ter domínio da língua inglesa, tanto escrita como falada; Nota: será facultada formação para trabalhar com *Drosophila*.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura nas áreas da Biologia (CNAEF 421) e/ou Ciências da Vida (CNAEF 420).

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 24/04/2024, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14 (ou equivalente se obtido fora de Portugal)
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14 (ou equivalente se obtido fora de Portugal)
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	Formação em genética de <i>Drosophila</i> e pelo menos um dos seguintes: microscopia, bioquímica, biologia molecular
16	Formação em pelo menos duas áreas entre: genética de <i>Drosophila</i> , microscopia, bioquímica, biologia molecular
12	Formação em microscopia, bioquímica ou biologia molecular e outra técnica de laboratório (wet ou dry)
0	Sem formação relevante
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM IMPACTO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO TRABALHO	
20	> 3 anos
16	Entre 18 meses e 3 anos
12	< 18 meses
0	Sem experiência profissional
D. PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PRIMÁRIOS (INCLUINDO REVIEWS E CAPÍTULOS DE LIVROS) NA ÁREA RELEVANTE DE COMPETÊNCIAS	
20	> 4
16	2-4
12	1
0	Sem trabalho publicado relevante
E. DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA, COM BASE NO CURRÍCULO, POR EXEMPLO, COM EVIDÊNCIA DE USO DA LÍNGUA INGLESA (ARTIGOS ESCRITOS, APRESENTAÇÕES REALIZADAS, HABILITAÇÕES/FORMAÇÕES CONCLUÍDOS EM INGLÊS, ETC.)	
20	Utilizador avançado
14	Utilizador independente
10	Conhecimento básico da língua inglesa
0	Sem conhecimentos de língua inglesa

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 20 \%) + (b \times 35 \%) + (c \times 15 \%) + (d \times 20 \%) + (e \times 10 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que CF = Classificação Final e AC = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

O método de seleção único tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,50 na Avaliação Curricular.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que desistam do procedimento.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Formação Profissional.
- c) Valoração da Habilitação Académica;
- d) Publicação de Artigos Científicos e/ou Relatórios técnicos na área de competências necessárias ao exercício da função;
- e) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente
Assinado por: **Manuel António da Silva Santos**
Num. de identificação: 06077675
Data: 2024.04.29 15:12:28+01'00'



Doutor Manuel António da Silva Santos,
Professor Catedrático e Diretor do MIA – Multidisciplinary Institute of Ageing - Portugal

Vogais

Alessio Vagnoni

Doutor Alessio Vagnoni,
Investigador Principal do MIA – Multidisciplinary Institute of Ageing - Portugal



Assinado por: Hugo Agostinho
Machado Fernandes
Identificação: B110980225
Data: 2024-04-29 às 15:44:55

Doutor Hugo Agostinho Machado Fernandes,
Investigador Principal do MIA – Multidisciplinary Institute of Ageing - Portugal